



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 457, DE 23 DE SETEMBRO DE 2026

Torna sem efeito a PORTARIA Nº 453/2026/GR, que autorizou o afastamento do país, com ônus, ao servidor ROGERIO MOTTA MOREIRA, Assistente em Administração.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que consta no processo nº 23422.019617/2026-81, resolve:

Art. 1º Tornar sem efeito a Portaria nº 453/2026/GR, publicada no DOU nº 179, de 22 de setembro de 2026, s. 2, p. 29, que autorizou o afastamento do país, com ônus, ao servidor ROGERIO MOTTA MOREIRA, Assistente em Administração, Siape 2140090, para participação no 9º Congresso de Extensão Universitária da AUGM, de 06 de outubro de 2026 a 09 de outubro de 2026, em Montevideu, Uruguai..

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

DIANA ARAUJO PEREIRA

Portaria nº 457/2026/GR, com publicação no Boletim de Serviço nº 172, de 25 de Setembro de 2026.